



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N. 50/2026

ASSUNTO: VOTO DE APLAUSO AO SENHOR ANDRÉ LUIZ BORGES DA SILVA PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "SILVEIRAS FREERIDE"

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, que seja registrado na Ata dos Trabalhos Legislativos, **VOTO DE APLAUSO** ao Senhor **ANDRÉ LUIZ BORGES DA SILVA**, em reconhecimento ao seu expressivo empenho e dedicação na organização do evento esportivo "**Silveiras Freeride**", voltado à prática da modalidade de Downhill Speed.

A realização do evento, ocorrida no último final de semana na estrada Oswaldo de Paula Cardoso, destacou-se pela excelência logística e pela capacidade de atrair atletas, equipes e visitantes entusiastas de diversas regiões do estado e do país.

Eventos dessa natureza impulsionam de forma significativa a economia local, movimentando o setor de turismo, hotelaria e comércio, além de consolidar o nosso Município como um polo relevante para o esporte de aventura e de velocidade.

O sucesso do evento é fruto direto da iniciativa, do planejamento e do comprometimento dos organizadores, na pessoa do Sr. André Luiz Borges da Silva, cujo trabalho demonstra o potencial de nossa região para sediar competições esportivas de alto rendimento, fomentando a integração entre atletas e o público apreciador da modalidade.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento ao Senhor **ANDRÉ LUIZ BORGES DA SILVA** pela dedicação e pelo relevante serviço prestado à promoção do esporte e ao desenvolvimento turístico de nosso Município.

REQUEIRO, por fim, que uma cópia desta propositura seja encaminhada ao homenageado, como forma de expressar o oficial reconhecimento desta Câmara Municipal.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 08 de setembro de 2026.


DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

APROVADO	
Por 09	votos a favor
E 08	votos contra
Silveiras 08.09.2026	
Presidente	

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, CEP. 12.690-000